



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

Barrolândia do Tocantins – TO, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

Ano VIII, Lei Nº
176/2017 de 10 de
agosto de 2017.

Edição nº 838

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 099 DE 15 DE ABRIL DE 20251

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 099 DE 15 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barrolândia - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, aos servidores públicos municipais no dia 17 de abril de 2025, em decorrência da quinta-feira santa, e feriado nos dias 18 e 21 de abril em decorrência dos feriados nacionais.

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção, na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único – Atos dos senhores secretários(as) municipais disciplinarão as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Os servidores da área de saúde prestarão seus serviços no dia 17 de abril até às 13:00hs.

Art. 4º - Os servidores da área de limpeza pública prestarão seus serviços conforme distribuição do chefe da pasta.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Barrolândia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se.

João Machado Alves
Prefeito

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

